



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de junho de 2023 foram visados expressamente 176 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), representando mais de 335 milhões de euros.

No mesmo período houve uma recusa de visto, num valor de dois milhões de euros.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NO MÊS JUNHO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	53	16,67	178 734 173,81	51,00
Visto com Recomendações	106	33,33	151 910 083,15	43,34
Declaração de Conformidade Homologada	17	5,35	4 626 479,32	1,32
Recusa de Visto	1	0,31	2 090 000,00	0,60
Outras extinções da instância (*)	141	44,34	13 128 118,53	3,75
TOTAL DE DECISÕES	318	100	350 488 854,81	100

(*) Inclui devolvidos não sujeitos a visto, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2023

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	378	30,53	1 266 365 187,62	46,99
Visto com Recomendações	356	28,76	1 300 090 451,24	48,24
Declaração de Conformidade Homologada	69	5,57	70 686 630,54	2,62
Recusa de Visto	13	1,05	43 351 081,43	1,61
Outras extinções da instância (*)	422	34,09	14 441 760,82	0,54
TOTAL DE DECISÕES	1238	100	2 694 935 111,65	100

Ligações úteis

- Acórdãos de recusa de visto e outras Decisões em processos de fiscalização prévia
- Sínteses de jurisprudência da 1.ª Secção, por assunto e por tipo de decisão